

PORTARIA Nº 2703 05 de JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Especial, prêmio por assiduidade, pelo período de três meses aos professores do quadro próprio do magistério público municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença especial, e Edital nº 14 de 30 de março de 2023, que divulgou seus deferimentos e indeferimentos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a professora do quadro próprio do magistério SONIA REGINA PEREIRA GONSALVES matrícula funcional 91481, LICENÇA COM VENCIMENTOS, prêmio por assiduidade, pelo período 01 de AGOSTO de 2023 à 01 de novembro de 2023.

Parágrafo único – A concessão tem como referência o período aquisitivo de 15/03/1989 a 15/03/1994.

- **Art. 2º** A fruição da licença com vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada a partir da data de fruição e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 05 (cinco) anos do término da anterior.
- **Art. 3º -** A solicitação para revogação deverá ser feita de oficio com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de junho de 2023.

Adriana Assumpção Secretária Municipal de Educação e Esporte Portaria nº 06 de 04/01/2021